DECRETO Nº 198/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito, do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial confere a Lei Orgânica do Município Artigo 70, VII, e art. 90, e art.5º §1º, I, da Lei Municipal nº 2240/2025 de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - **Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade **MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ,** pelo provável excesso de arrecadação no exercício de 2026,
da fonte de recursos 1.543.0000.0000, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**		**CÓDIGO**
Órgão	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		**5**
Unidade	Setor de educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
Atividade	**Manutenção das atividades de creche**		**2048**
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(44)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.543.0000.0000 - Recursos vinculados	110.000,00
Valor Total R$:			**110.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será através da utilização do provável excesso de arrecadação do exercício de 2026

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 06 de outubro de 2026.

OSCAR BARELA:14189925934
Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.10.06 10:22:57 -03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.